



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
eJUD TJRJ
Conselho Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais
Primeira Turma Recursal

Emitido em: 26/11/2024 13:11



Processo	: 0800372-52.2024.8.19.0071 (2024.700.592225-9)
Classe	: RECURSO INOMINADO
Assunto	: Abatimento proporcional do preço / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO
RECORRENTE /	: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA COSTA DE PAULA
ADVOGADO	: JANINE GONÇALVES DE ARAÚJO EYNG
RECORRENTE /	: NU PAGAMENTOS S.A.
ADVOGADO	: FABIO RIVELLI
Relator	: FLAVIO CITRO VIEIRA DE MELLO
Sessão	: 26/11/2024 11:00

Súmula

Acordam os Juízes que integram a Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis, por unanimidade, em receber e, no mérito, acolher os embargos para retificar o acórdão para DESPROVER O RECURSO DA PARTE AUTORA. Honorários de 20 % SOBRE O VALOR DA CAUSA na forma do art. 98 par. 3º, do CPC, em razão da gratuidade de justiça.

Presidente: FLAVIO CITRO VIEIRA DE MELLO

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: FLAVIO CITRO VIEIRA DE MELLO, ADRIANA SUCENA MONTEIRO JARA MOURA e MAURICIO MAGNUS.

FLAVIO CITRO VIEIRA DE MELLO
Relator

